



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 14:00 horas, deu-se início a 32ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o PLO nº 59/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder pensão por morte aos dependentes de servidor público falecido e dá outras providências”, PLO nº 60/2022, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa no valor de R\$ 60.000,00 que menciona e dá outras providências”, PLO nº 61/2022, que “Institui o ano de 2023 como o Ano de Bom Jardim de Minas em comemoração dos 85 anos da Emancipação político-administrativa deste Município e dá outras providências” e Projetos de Decretos Legislativos nº 01 ao 09/2022. Iniciando, foi apresentado aos presentes o ofício que respondeu ao questionamento das Comissões acerca da abrangência do PLO 59/2022. Por ter vindo resposta contraditória onde, num primeiro momento, o Executivo disse que o PLO seria para todos os servidores que se enquadrassem no antigo regime de previdência social e, num segundo momento, disse se tratar de caso específico, as Comissões decidiram enviar novo ofício solicitando, novamente, esclarecimentos. Quanto ao PLO 60 e 61/2022, ambos foram aprovados sem ressalvas, assim como todos os Projetos de Decretos Legislativos. Nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

Severo

Opiniones
Monarda

